

Lei nº 1.123, de 5 de junho de 1992.

Denomina de rua Tenente Corgosinho atual rua “D”, localizada no loteamento Paineiras.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Tenente Corgosinho, a atual rua “D”, localizada no loteamento Paineiras.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 5 de junho de 1992.

LEONARDO DINIZ DIAS
Prefeito Municipal